



## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### PAUTA 006/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar os Excelentíssimos Senhores Membros do Conselho Superior do Ministério Público para Sessão Ordinária, a ser realizada no próximo dia 21 de maio de 2019, terça-feira, às 14:00 horas, na Sala das Sessões – Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada à 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta Capital, para apreciação da seguinte ordem do dia:

#### 1. PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE PARA A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS DA LAPA, DE ENTRÂNCIA FINAL.

INSCRITOS	
1	Luis Eduardo Souza e Silva
2	Aviner Rocha Santos
3	Matheus Polli Azevedo
4	João Ricardo Soares da Costa
5	Márcio Bellazzi de Oliveira

#### 2. REMOÇÃO INTERNA PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO PARA A 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAÇARI, DE ENTRÂNCIA FINAL.

	INSCRITOS	CRITÉRIOS		
		QUINTO CONSTITUCIONAL	INTERSTÍCIO	LISTA TRÍPLICE
1	Christian Ribeiro de Menezes – Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Camaçari (Atuação: Criminal; Juizado Especial Criminal- JECRIM)	4º Quinto	Sim	-
2	Carla Andrade Barreto Valle – Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Camaçari (Atuação: Infância e Juventude (Cível e Criminal))	4º Quinto	Sim	-

#### 3. PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO PARA A 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAÇARI, DE ENTRÂNCIA FINAL, OU VAGA REMANESCENTE.



	INSCRITOS	CRITÉRIOS		LISTA TRÍPLICE
		QUINTO CONSTITUCIONAL	INTERSTÍCIO	
1	Gustavo Fonseca Vieira	2º Quinto	Sim	Compôs 1 vez a próxima será alternada
2	Oto Almeida Oliveira Júnior	2º Quinto	Sim	-
3	Paola Roberta de Souza Estefam	2º Quinto	Sim	-
4	Aline Cotrim Chamadoira	2º Quinto	Sim	Compôs 4 vezes alternadas
5	João Manoel Santana Rodrigues	2º Quinto	Sim	-
6	Augusto Joaquim de Azevedo Júnior	2º Quinto	Sim	-
7	Ana Claudia Fonseca Costa	2º Quinto	Sim	-
8	Adriano Freire de Carvalho Marques	2º Quinto	Sim	Compôs 2 vezes alternadas
9	Luiza Gomes Amoedo	2º Quinto	Sim	Compôs 3 vezes alternadas
10	Lívia Sampaio Pereira	2º Quinto	Sim	-
11	Mirella Barros Conceição Brito	2º Quinto	Sim	Compôs 3 vezes alternadas
12	Letícia Queiroz de Castro	2º Quinto	Sim	-
13	Ernesto Cabral de Medeiros	2º Quinto	Sim	Compôs 1 vez a próxima será alternada
14	Tiago Ávila de Souza	3º Quinto	Sim	-
15	Ana Carolina Campos Tavares Gomes Freitas	3º Quinto	Sim	-
16	Marcio de Oliveira Neves	3º Quinto	Sim	Compôs 1 vez a próxima será alternada
17	Renata Mamede Carneiro Aguiar	3º Quinto	Sim	-
18	Francisco Melo Mascarenhas	3º Quinto	Sim	-
19	Maurício José Falcão Fontes	3º Quinto	Sim	-
20	Mayanna Ferreira Ribeiro	3º Quinto	Sim	-
21	Marcos José Passos Oliveira Santos	4º Quinto	Sim	-
22	Laise de Araújo Carneiro	4º Quinto	Não	-
23	Anna Karina Omena Vasconcellos Senna	4º Quinto	Não	Compôs 2 vezes alternadas
24	Verena Aguiar Silveira Dunham - Removido em 21/11/2018	4º Quinto	Não	-



25	Francisco de Freitas Junior	5º Quinto	Não	-
26	Ruano Fernando da Silva Leite	5º Quinto	Não	-
27	Luis Eduardo Souza e Silva	5º Quinto	Não	-
28	Áviner Rocha Santos	5º Quinto	Não	-
29	Matheus Polli Azevedo	5º Quinto	Não	-
30	João Ricardo Soares da Costa	5º Quinto	Não	-
31	Alice Koerich Inacio	5º Quinto	Não	-
32	Romeu Gonsalves Coelho Filho	5º Quinto	Não	-
33	Karinny Virgínia Peixoto de Oliveira	5º Quinto	Não	-
34	Vera Leilane Mota Alves de Souza	5º Quinto	Não	-

**4. PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO PARA A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUANAMBI, DE ENTRÂNCIA FINAL.**

		CRITÉRIOS		
	INSCRITOS	QUINTO CONSTITUCIONAL	INTERSTÍCIO	LISTA TRÍPLICE
1	Francisco de Freitas Junior	5º Quinto	Não	-
2	Ruano Fernando da Silva Leite	5º Quinto	Não	-
3	Luis Eduardo Souza e Silva	5º Quinto	Não	-
4	Áviner Rocha Santos	5º Quinto	Não	-
5	Matheus Polli Azevedo	5º Quinto	Não	-
6	João Ricardo Soares da Costa	5º Quinto	Não	-
7	Karinny Virgínia Peixoto de Oliveira	5º Quinto	Não	-

**5. REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE PARA A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUANAMBI, DE ENTRÂNCIA FINAL.**

INSCRITOS	
1	Elias Silva Rodrigues
2	Alex Bezerra Bacelar

**6. REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE PARA A PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL, DE ÂMBITO REGIONAL, COM SEDE EM BARREIRAS, DE ENTRÂNCIA FINAL.**

INSCRITOS	
1	Alex Santana Neves
2	João Batista Madeiro Neto
3	Patrick Pires da Costa



4 Rafael Lima Pithon

### 7. PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE PARA A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARREIRAS, DE ENTRÂNCIA FINAL.

INSCRITOS	
1	Luis Eduardo Souza e Silva
2	João Ricardo Soares da Costa

### 8. REMOÇÃO INTERNA PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE PARA A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL - 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA CAPITAL.

INSCRITOS	
1	Cecilia Pondé Luz do Nascimento – Titular da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - 7º Promotor de Justiça da Capital (Atuação Judicial não infracional - 1ª Vara da Infância e Juventude (processos ímpares)
2	Edmundo Reis Silva Filho - Titular da 38ª Promotoria de Justiça de Assistência da Capital (Definição de atribuição de acordo com a necessidade da Secretaria-Geral)
3	Ricardo Menezes Souza – Titular da 31ª Promotoria de Justiça de Assistência da Capital (Definição de atribuição de acordo com a necessidade da Secretaria-Geral)
4	João Paulo Gavazza de Mello Carvalho – Titular da 10ª Promotoria de Justiça de Assistência da Capital (Definição de atribuição de acordo com a necessidade da Secretaria-Geral)
5	Karyne Simara Macêdo Lima - Titular da 43ª Promotoria de Justiça de Assistência da Capital (Definição de atribuição de acordo com a necessidade da Secretaria-Geral)
6	Pedro Maia Souza Marques – Titular da 51ª Promotoria de Justiça de Assistência da Capital (Definição de atribuição de acordo com a necessidade da Secretaria-Geral)
7	Adriana Imbassahy Guimarães Moreira Lagrota – Titular da 5ª Promotoria de Justiça de Assistência da Capital (Definição de atribuição de acordo com a necessidade da Secretaria-Geral)
8	Rosana Ribeiro Moreira – Titular da 7ª Promotoria de Justiça Criminal - 2º Promotor de Justiça da Capital (Definição de atribuição de acordo com a necessidade da Secretaria-Geral)
9	Edvaldo Gomes Vivas – Titular da 29ª Promotoria de Justiça de Assistência da Capital (Definição de atribuição de acordo com a necessidade da Secretaria-Geral)
10	Waldemar de Araújo Filho – Titular da 14ª Promotoria de Justiça de Assistência da Capital (Definição de atribuição de acordo com a necessidade da Secretaria-Geral)
11	Fernando Antônio Madureira Lucena – Titular da 4ª Promotoria de Justiça de Assistência da Capital (Definição de atribuição de acordo com a necessidade da Secretaria-Geral)
12	Hugo Casciano de Sant'Anna - Removido em 21/11/2018 – Titular da 39ª Promotoria de Justiça de Assistência da Capital (Definição de atribuição de acordo com a necessidade da Secretaria-Geral)



**9. REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE PARA A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL - 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA CAPITAL OU VAGA REMANESCENTE.**

INSCRITOS	
1	Lucimeire Carvalho Farias
2	Cinthia Portela Lopes
3	Luciano Santana Borges
4	Gilmara Espírito Santo Carvalho Barretto
5	Carla Andrade Barreto Valle
6	Adalto Araujo Silva Júnior
7	André Luís Lavigne Mota
8	Marcos Santos Alves Peixoto
9	Monia Lopes de Souza Ghignone
10	Andrea Borges Miranda Amaral
11	Suzana Dantas Cerqueira Monteiro
12	Vanezza de Oliveira Bastos Rossi
13	Rafael de Castro Matias
14	Patrícia Alves Martins
15	Fabrcio Guida de Menezes
16	Marco Aurélio Nascimento Amado - Removido em 04/07/2018
17	Thais Monte Santo Passos Polo
18	Fernanda Presgrave Bruzdzensky
19	Lucas Ramos de Vasconcelos
20	Rafael Lima Pithon
21	Rita de Cássia Pires Bezerra Cavalcanti
22	Alex Bezerra Bacelar

**10. REMOÇÃO INTERNA PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE PARA A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITABUNA, DE ENTRÂNCIA FINAL.**

INSCRITOS	
1	Allan Santos Góis – Titular da 7ª Promotoria de Justiça de Itabuna (Atuação: Criminal - Vara 1; Tóxicos; Violência Doméstica Contra a Mulher (Cível e Criminal))
2	Renata Caldas Sousa Lazzarini – Titular da 8ª Promotoria de Justiça de Itabuna (Atuação: Criminal - Vara 2; Violência Doméstica Contra a Mulher (Cível e Criminal); Tóxicos)
3	Patrick Pires da Costa – Titular da 10ª Promotoria de Justiça de Itabuna (Consumidor (Cível e Criminal); Cidadania (Cível e Criminal), Inclusive Saúde, Educação e Discriminação; Pessoa Com Deficiência (Cível e Criminal); Idoso (Cível e Criminal))
4	Fabrcio Guida de Menezes - Titular da 12ª Promotoria de Justiça de Itabuna (Atuação: Infância e Juventude (Cível e Criminal))
5	Thais Monte Santo Passos Polo - Titular da 9ª Promotoria de Justiça de Itabuna (Criminal; Cível – Vara 4; Juizado Especial Criminal- JECRIM; Fazenda Pública; Registros Públicos, inclusive Habilitação de Casamento)



6	Rafael Lima Pithon - Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Itabuna (Violência Doméstica contra a Mulher (Cível e Criminal); Júri ; Execuções Penais; Tóxicos; Jecrim; Infância e Juventude (Cível e Criminal); Controle Externo da Atividade Policial; Fazenda Pública; Patrimônio Público e Moralidade Administrativa; Criminal)
---	--

**11. PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE PARA A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITABUNA, DE ENTRÂNCIA FINAL OU VAGA REMANESCENTE.**

INSCRITOS	
1	Marcio de Oliveira Neves
2	Mayanna Ferreira Ribeiro
3	Helber Luiz Batista
4	Fábio Nunes Bastos Leal Guimarães
5	Francisco de Freitas Junior
6	Matheus Polli Azevedo
7	Alice Koerich Inacio
8	Adriano Nunes de Souza
9	Márcio Bellazzi de Oliveira

**12. REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE PARA A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO FORMOSO, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA.**

INSCRITOS	
1	João Ricardo Soares da Costa

**13. REMOÇÃO INTERNA PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE PARA A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA.**

INSCRITOS	
1	Grace Inaura da Anunciação Melo – Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Conceição do Coité (Atribuição: Consumidor (Cível e Criminal) Controle Externo da Atividade Policial Crime de Pequeno Potencial Ofensivo Criminal Execuções Penais Idoso (Cível e Criminal) Infância e Juventude (Cível e Criminal) Júri Meio Ambiente (Cível e Criminal), Inclusive Habitação e Urbanismo e Patrimônio Histórico Pessoa Com Deficiência (Cível e Criminal) Tóxicos Violência Doméstica Contra a Mulher (Cível e Criminal))



**14. PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE PARA A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA, OU VAGA REMANESCENTE.**

INSCRITOS	
1	Pollyanna Quintela Falconery
2	Alan Cedraz Carneiro Santiago
3	Lucas da Silva Santana

**15. REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO PARA A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EUCLIDES DA CUNHA, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA.**

	INSCRITOS	CRITÉRIOS		LISTA TRÍPLICE
		QUINTO CONSTITUCIONAL	INTERSTÍCIO	
1	Matheus Polli Azevedo	5º Quinto	Não	-

**16. REMOÇÃO INTERNA PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE PARA A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE XIQUE-XIQUE, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA.**

INSCRITOS	
Márcio Bellazzi de Oliveira	

**17. REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE PARA A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE XIQUE-XIQUE, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA OU VAGA REMANESCENTE.**

Não Houve Inscritos

**18. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 003.0.6601/2019. ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA FREQUENTAR CURSO. INTERESSADO: PROMOTOR DE JUSTIÇA ELMIR DUCLERC RAMALHO JÚNIOR. RELATORA: CONSELHEIRA ÁUREA LÚCIA SAMPAIO SOUZA LOEPP.**

**19. PROCEDIMENTO SIMP Nº 003.0.9419/2019. ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA FREQUENTAR CURSO. INTERESSADA: PROMOTORA DE JUSTIÇA LILIAN SANTOS VELOSO. RELATORA: CONSELHEIRA MARIA AUGUSTA ALMEIDA CIDREIRA REIS.**

**20. RELATORIA DE PROCEDIMENTOS:**



**RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA WASHINGTON ARAÚJO CARIGÉ:**

20.1. Procedimento Ministerial nº 003.0.130283/2016, apenso aos Procedimentos Ministeriais nº nº 003.9.21369/2018 nº 003.9.270967/2017, do Grupo de Atuação Especial para o Controle Externo da Atividade Policial – GACEP.

**RELATORA: EXM.<sup>a</sup> SR.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA DE FÁTIMA CAMPOS DA CUNHA:**

- 20.2. Procedimento Ministerial nº 035.0.51320/2014, da 1ª Promotoria de Justiça de Cachoeira;
- 20.3. Procedimento Ministerial nº 035.9.36337/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Cachoeira;
- 20.4. Procedimento Ministerial nº 003.0.14925/2016, do Grupo de Atuação Especial para o Controle Externo da Atividade Policial – GACEP;
- 20.5. Inquérito Civil nº 003.0.226447/2015, da 1ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente;
- 20.6. Inquérito Civil nº 598.0.122039/2016, da 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
- 20.7. Inquérito Civil nº 608.0.208538/2013, da 7ª Promotoria de Justiça de Jequié;
- 20.8. Inquérito Civil nº 167.0.128078/2014, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;
- 20.9. Procedimento Ministerial nº 003.0.59524/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 20.10. Procedimento Ministerial nº 003.0.25126/2012, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 20.11. Inquérito Civil nº 003.0.226461/2012, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa – GEPAM.

**RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA ADIVALDO GUIMARÃES CIDADE:**

- 20.12. Inquérito Civil nº 677.0.142623/2007, da 1ª Promotoria de Justiça de Brumado;
- 20.13. Inquérito Civil nº 308.0.163260/2013, da Promotoria de Justiça de Inhambupe;
- 20.14. Inquérito Civil nº 249.0.180018/2011, da 1ª Promotoria de Justiça de Ribeira do Pombal;
- 20.15. Inquérito Civil nº 003.9.222837/2017, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Itabuna;
- 20.16. Inquérito Civil nº 674.0.57994/2010, da 4ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;
- 20.17. Inquérito Civil nº 003.9.5158/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 20.18. Procedimento Ministerial nº 003.1.84752/2006, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 20.19. Procedimento Ministerial nº 608.0.24306/2011, da 8ª Promotoria de Justiça de Jequié.

**RELATORA: EXM.<sup>a</sup> SR.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA AUGUSTA ALMEIDA CIDREIRA REIS:**





- 20.20. Procedimento Ministerial nº 003.0.208367/2010, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 20.21. Inquérito Civil nº 003.0.2094/2013, da 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 20.22. Procedimento Ministerial nº 933.9.111326/2018, da 4ª Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães;
- 20.23. Inquérito Civil nº 003.9.131903/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Educação - GEDUC;
- 20.24. Procedimento Ministerial nº 003.0.14736/2011, da Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 20.25. Inquérito Civil nº 035.9.87923/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Cachoeira;
- 20.26. Inquérito Civil nº 674.0.50378/2016, da 5ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;
- 20.27. Procedimento Ministerial nº 003.1.14473/2006, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 20.28. Inquérito Civil nº 003.0.119506/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
- 20.29. Procedimento Ministerial nº 003.9.3383/2019, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
- 20.30. Inquérito Civil nº 646.0.78399/2010, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
- 20.31. Inquérito Civil nº 003.0.1281/2014, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 20.32. Inquérito Civil nº 003.9.13087/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 20.33. Procedimento Ministerial nº 003.0.168267/2012, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 20.34. Inquérito Civil nº 003.0.197459/2016, Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 20.35. Inquérito Civil nº 003.9.52345/2017, do Grupo de Atuação Especial de Defesa dos Direitos dos Idosos e das Pessoas com Deficiência – GEIDEF;
- 20.36. Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus. Inquérito Civil nº 600.9.23527/2019, da Promotoria de Justiça

**RELATORA: EXM.<sup>a</sup> SR.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> PROCURADORA DE JUSTIÇA MÁRCIA REGINA DOS SANTOS VIRGENS:**

- 20.37. Recurso Administrativo em Inquérito Civil nº 708.9.152702/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Teixeira de Freitas;
- 20.38. Recurso Administrativo nº 678.9.183803/2018, apenso Procedimento Ministerial nº 678.9.167980/2018, da 3ª Promotoria de Justiça de Cruz das Almas;
- 20.39. Inquérito Civil nº 003.9.216747/2017, do Grupo de Atuação de Defesa da Saúde – GESAU;
- 20.40. Inquérito Civil nº 035.0.84029/2012, da 1ª Promotoria de Justiça de Cachoeira;
- 20.41. Inquérito Civil nº 592.9.115459/2018, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;



- 20.42. Inquérito Civil nº 003.9.268161/2017, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;
- 20.43. Procedimento Ministerial nº 241.9.48298/2018, da 2ª Promotoria de Justiça de Remanso;
- 20.44. Inquérito Civil nº 598.0.142079/2011, da 3ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
- 20.45. Inquérito Civil nº 708.0.120770/2011, da 6ª Promotoria de Justiça de Teixeira de Freitas;
- 20.46. Inquérito Civil nº 003.1.55316/2004, do Grupo de Atuação Especial de Defesa dos Direitos dos Idosos e das Pessoas com Deficiência – GEIDEF;
- 20.47. Procedimento Ministerial nº 656.9.8423/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Cícero Dantas;
- 20.48. Inquérito Civil nº 597.0.132785/2016, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Valença;
- 20.49. Inquérito Civil nº 003.0.188104/2010, da 3ª Promotoria de Justiça de Candeias;
- 20.50. Procedimento Ministerial nº 003.0.102623/2015, da 2ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;
- 20.51. Procedimento Ministerial nº 718.0.247324/2012, da 2ª Promotoria de Justiça de Ubaitaba;
- 20.52. Procedimento Ministerial nº 003.0.61586/2010, do Grupo de Atuação Especial de Defesa dos Idosos e das Pessoas com Deficiência – GEIDEF;
- 20.53. Procedimento Ministerial nº 003.0.130410/2009, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 20.54. Inquérito Civil nº 237.0.69317/2010, da Promotoria de Justiça de Presidente Jânio Quadros;
- 20.55. Inquérito Civil nº 003.9.201613/2017, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
- 20.56. Procedimento Ministerial nº 003.9.10644/2018, da 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 20.57. Procedimento Ministerial nº 003.0.111257/2011, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 20.58. Inquérito Civil nº 596.0.88445/2009, da 2ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;
- 20.59. Inquérito Civil nº 691.0.162383/2007, da Promotoria de Justiça de Uauá;
- 20.60. Inquérito Civil nº 674.9.8282/2017, da 5ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;
- 20.61. Inquérito Civil nº 046.0.94432/2014, da 1ª Promotoria de Justiça de Coaraci;
- 20.62. Inquérito Civil nº 237.9.246898/2017, da Promotoria de Justiça de Presidente Jânio Quadros;
- 20.63. Inquérito Civil nº 691.9.225735/2017, da Promotoria de Justiça de Xique-Xique;
- 20.64. Inquérito Civil nº 696.0.204133/2009, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Candeias;
- 20.65. Inquérito Civil nº 035.0.114317/2016, da 2ª Promotoria de Justiça de Cachoeira;
- 20.66. Inquérito Civil nº 592.9.92384/2017, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;
- 20.67. Procedimento Ministerial nº 592.9.110588/2018, da 5ª Promotoria de Justiça



de Senhor do Bonfim;

20.68. Inquérito Civil nº 003.0.261985/2016, da 2ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente;

20.69. Inquérito Civil nº 596.0.11147/2015, da 16ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;

20.70. Procedimento Ministerial nº 003.9.33605/2018, da 13ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Salvador;

20.71. Inquérito Civil nº 003.9.157601/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;

20.72. Inquérito Civil nº 598.9.249182/2017, da 11ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;

20.73. Procedimento Ministerial nº 596.0.114228/2010, da 2ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;

20.74. Inquérito Civil nº 003.9.135691/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;

20.75. Inquérito Civil nº 003.0.242133/2014, da 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor;

20.76. Inquérito Civil nº 003.0.186433/2013, da 13ª Promotoria de Justiça de Infância e Juventude;

20.77. Inquérito Civil nº 003.9.46125/2017, da 3ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente;

20.78. Inquérito Civil nº 600.9.16011/2019, da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus;

20.79. Inquérito Civil nº 003.9.176975/2017, do Grupo de Atuação Especial de Defesa dos Direitos dos Idosos e das Pessoas com Deficiência – GEIDEF;

20.80. Procedimento Ministerial nº 003.0.117521/2007, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;

20.81. Inquérito Civil nº 003.9.29781/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Educação – GEDUC;

20.82. Inquérito Civil nº 003.9.158206/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;

20.83. Inquérito Civil nº 001.9.22212/2019, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;

20.84. Procedimento Ministerial nº 003.0.54913/2009, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;

20.85. Inquérito Civil nº 003.9.267182/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;

20.86. Inquérito Civil nº 116.0.55113/2012, da 1ª Promotoria de Justiça de Esplanada;

20.87. Inquérito Civil nº 167.0.146131/2016, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;

20.88. Inquérito Civil nº 003.9.126832/2018, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;

20.89. Inquérito Civil nº 003.9.126832/2018, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;

20.90. Inquérito Civil nº 034.0.175347/2007, da Promotoria de Justiça de Buerarema;

20.91. Procedimento Ministerial nº 003.0.172316/2013, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;



- 20.92. Inquérito Civil nº 674.0.26954/2016, da 4ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;
- 20.93. Inquérito Civil nº 644.0.212651/2016, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Vitória da Conquista;
- 20.94. Procedimento Ministerial nº 003.0.116628/2009, do Grupo de Atuação Especial para o Controle da Atividade Policial – GACEP;
- 20.95. Procedimento Ministerial nº 719.0.126598/2014, da 1ª Promotoria de Justiça de Seabra;
- 20.96. Procedimento Ministerial nº 003.0.100874/2012, do Grupo de Atuação Especial para o Controle da Atividade Policial – GACEP;
- 20.97. Procedimento Ministerial nº 598.9.36225/2018, da 8ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
- 20.98. Inquérito Civil nº 600.9.10248/2019, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;
- 20.99. Inquérito Civil nº 698.0.209308/2014, da 4ª Promotoria de Justiça de Irecê;
- 20.100. Procedimento Ministerial nº 003.0.64643/2010, da 2ª Promotoria de Justiça de Santo Amaro;
- 20.101. Inquérito Civil nº 003.1.27438/2005, do Grupo de Atuação Especial de Defesa dos Direitos dos Idosos e das Pessoas com Deficiência – GEIDEF;
- 20.102. Inquérito Civil nº 003.0.89238/2016, do Grupo de Atuação Especial de Proteção dos Direitos Humanos e Combate à Discriminação – GEDHDIS;
- 20.103. Procedimento Ministerial nº 608.0.65491/2014, da 8ª Promotoria de Justiça de Jequié;
- 20.104. Inquérito Civil nº 036.0.61425/2011, da Promotoria de Justiça de Caculé;
- 20.105. Inquérito Civil nº 681.0.161036/2007, da Promotoria de Justiça de Uauá;
- 20.106. Inquérito Civil nº 696.0.86816/2014, da 5ª Promotoria de Justiça de Candeias;
- 20.107. Procedimento Ministerial nº 702.9.148613/2017, da 5ª Promotoria de Justiça de Jacobina;
- 20.108. Procedimento Ministerial nº 003.9.31843/2018, da 2ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente;
- 20.109. Inquérito Civil nº 003.0.234856/2016, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 20.110. Inquérito Civil nº 600.9.184881/2017, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;
- 20.111. Inquérito Civil nº 003.9.46081/2018, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 20.112. Inquérito Civil nº 646.0.178494/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
- 20.113. Inquérito Civil nº 003.9.93512/2017, da 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente;
- 20.114. Inquérito Civil nº 003.9.191414/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 20.115. Procedimento Ministerial nº 003.9.74016/2018, da 6ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente;
- 20.116. Procedimento Ministerial nº 646.0.89009/2010, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
- 20.117. Inquérito Civil nº 167.9.3551/2017, da Promotoria de Justiça Especializada



em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;  
20.118. Inquérito Civil nº 167.9.71551/2017, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;  
20.119. Inquérito Civil nº 003.0.1060/2012, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;  
20.120. Inquérito Civil nº 597.0.201469/2014, da 4ª Promotoria de Justiça de Valença;  
20.121. Procedimento Ministerial nº 646.0.156219/2010, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna.

**RELATORA: EXM.<sup>a</sup> SR.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> PROCURADORA DE JUSTIÇA ÁUREA LÚCIA SAMPAIO:**

20.122. Inquérito Civil nº 167.9.2740/2017, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;  
20.123. Procedimento Ministerial nº 003.0.174027/2016, do Grupo de Atuação Especial para o Controle Externo da Atividade Policial – GACEP;  
20.124. Procedimento Ministerial nº 003.0.90884/2009, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;  
20.125. Inquérito Civil nº 003.9.46034/2018, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;  
20.126. Inquérito Civil nº 679.0.150591/2013, da Promotoria de Justiça de Queimadas;  
20.127. Procedimento Ministerial nº 003.0.136489/2007, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;  
20.128. Procedimento Ministerial nº 003.0.167984/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;  
20.129. Inquérito Civil nº 017.9.190257/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Ipirá;  
20.130. Inquérito Civil nº 708.9.74648/2017, da 6ª Promotoria de Justiça de Teixeira de Freitas;  
20.131. Inquérito Civil nº 644.0.233543/2016, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Vitória de Conquista;  
20.132. Inquérito Civil nº 597.0.243531/2013, da 3ª Promotoria de Justiça de Valença;  
20.133. Inquérito Civil nº 003.0.241492/2012, da Promotoria de Justiça Regional Ambiental com sede em Valença;  
20.134. Inquérito Civil nº 696.0.96464/2009, da 3ª Promotoria de Justiça de Candeias;  
20.135. Inquérito Civil nº 003.9.270003/2017, da 3ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente;  
20.136. Procedimento Ministerial nº 003.0.141206/2011, apenso nº 003.0.216880/2011, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;  
20.137. Inquérito Civil nº 003.0.35989/2008, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;  
20.138. Inquérito Civil nº 003.9.149795/2018, Inquérito Civil nº 003.0.35989/2008, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;



- 20.139. Inquérito Civil nº 003.9.186461/2018, Inquérito Civil nº 003.0.35989/2008, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 20.140. Inquérito Civil nº 003.0.116121/2014, da 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 20.141. Procedimento Ministerial nº 003.9.45971/2018, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 20.142. Procedimento Ministerial nº 003.0.193413/2009, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 20.143. Inquérito Civil nº 001.9.213761/2018, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 20.144. Inquérito Civil nº 001.9.69530/2018, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 20.145. Inquérito Civil nº 590.0.123633/2011, da 5ª Promotoria de Justiça de Camaçari.

**RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA RICARDO RÉGIS DOURADO:**

- 20.146. Inquérito Civil nº 003.9.44618/2018, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 20.147. Inquérito Civil nº 712.9.95097/2018, da 4ª Promotoria de Justiça de Serrinha;
- 20.148. Inquérito Civil nº 003.0.211671/2011, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 20.149. Inquérito Civil nº 003.0.169997/2016, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Euclides da Cunha;
- 20.150. Inquérito Civil nº 001.9.24831/2019, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 20.151. Procedimento Ministerial nº 598.0.131507/2016, da 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
- 20.152. Inquérito Civil nº 003.0.72670/2008, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 20.153. Inquérito Civil nº 069.0.145782/2011, da 2ª Promotoria de Justiça de Catu;
- 20.154. Inquérito Civil nº 600.9.209717/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;
- 20.155. Inquérito Civil nº 600.9.27758/2019, da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus;
- 20.156. Inquérito Civil nº 003.9.2400/2019, da Promotoria de Justiça de Condeúba;
- 20.157. Inquérito Civil nº 644.0.232228/2016, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Vitória da Conquista.

**21. O QUE OCORRER.**

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM 09 DE MAIO DE 2019.

**EDIENE SANTOS LOUSADO**  
Procuradora-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público